

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL

REQUISITOS PARA 1º LICENCIAMENTO DE AMBULÂNCIAS

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO VISA, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E LEGAL;
2. CARTÃO CNPJ – CONSULTA ATUALIZADA;
3. RG E CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL;
4. CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SE HOUVER);
5. COPIA DO DOCUMENTO DO(S) VEÍCULO(S);
6. CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE TRANSPORTE DA AMBULÂNCIA (TIPO A, B, C, D, E ou F – NORMA ABNT-NBR14561/2000);
7. COPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DOS CONDUTORES, CURSO NA ÁREA;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS EMITIDA PELA PREFEITURA;
9. GUIA DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E COMPROVANTE DE PAGAMENTO;
10. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP;
11. MANUAL DE BOAS PRÁTICAS – MBP;
12. CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO OU TRENAMENTO DE TODOS OS ENVOLVIDOS NO TRANSPORTE.

REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

1. APRESENTAR OS MESMOS DOCUMENTOS SOLICITADOS ACIMA;
2. ANEXAR A LICENÇA DO ANO ANTERIOR;

ATENÇÃO!

- APRESENTAR CÓPIAS, LEGÍVEIS, DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO;
- O VENCIMENTO DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO OCORRE NO DIA 31 DE MARÇO DE CADA ANO. **SENDO QUE AS RENOVAÇÕES DEVERÃO SER SOLICITADAS COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA;**
- NENHUM ESTABELECIMENTO PODE FUNCIONAR SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (**Lei nº 5.199/84 - LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**);
- MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO PARA LOCAL DIVERSO DO PREVISTO NO LICENCIAMENTO OU ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA DEPENDERÁ DE LICENÇA PRÉVIA DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE.